

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 445.232,43 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01002	R\$	445.232,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	445.232,43

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município cancelará em igual a seguinte dotação orçamentária:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PÚBLICA			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01002	R\$	445.232,43
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$	445.232,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezoito dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947

Assinado de forma digital por
FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2024.11.18 14:22:54 -03'00'

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 293 Data: 18/11/2024 Hora: 14:53:19
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 057/2024 - Crédito Adicional Suplementar